DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 25 de janeiro de 2011

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.977, DE 21 DE JANEIRO DE 2011. Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Casa do Amor Fraterno, concedida através da Lei nº 5.441/04.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constante de fls. 33, do Processo Administrativo nº 150.746/2010, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 5.441, de 25 de junho de 2004, da *CASA DO AMOR FRATERNO*, inscrita no CNPJ sob nº 00.624.233/0001-65, com sede à Rua João Zílio, nº 278, Bairro Novo Horizonte, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de janeiro de 2011

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

> MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite 03/2011.

Objeto: Instalação de rede de acesso dedicado e de uso exclusivo, para interligação da Secretaria Municipal de Educação com o Centro Cívico (Prefeitura Municipal), via rede de fibra ótica. Entrega das Propostas: 01/02/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 01/02/2011 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite 04/2011 (PASTA).

Objeto: Construção de praças com parque infantil e manutenção de alambrado, Rua João Lordello – Vila Industrial - Rua Pedro Morgan – Humberto Venturini e campo de futebol na Rua Cândido Portinari – Vila Industrial, fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 02/02/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 02/02/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 24 de janeiro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora

Diário Oficial na internet

acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2011

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as sequintes Portarias:

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. ANA SUELI COELHO PRATES, R.G. 9.360.676, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISE DE DADOS ECONÔMICOS, referência 14-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, função criada pela Lei Municipal nº 6913 de 08 de novembro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. BERNARDETE EMÍLIA MENOCHELLI, R.G. 20.079.182, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE PROCESSAMENTO E CONTROLE, referência 13-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, função criada pela Lei Municipal nº 6913 de 08 de novembro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.
- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. ISIS RAMOS GUSTINELLI, R.G. 29.002.598-9, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE INSCRIÇÃO, ARRECADAÇÃO E EXECUÇÃO, referência 13-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, função criada pela Lei Municipal nº 6913 de 08 de novembro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.
- DESIGNANDO o servidor Público Municipal Sr. LASARO LUIS NE-GRI, R.G. 12.203.362, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SERVIÇOS, referência 14-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, função criada pela Lei Municipal nº 6913 de 08 de novembro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.
- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. VANILDE GRANZOTE FERRAZ, R.G. 29.002.281-2, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, referência 13-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, função criada pela Lei Municipal nº 6913 de 08 de novembro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.
- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. VIVIECA NATACHA BRIGANTI PIOVESAN, R.G. 12.203.934-8, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE IMÓVEIS RURAIS, referência 13-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, função criada pela Lei Municipal nº 6913 de 08 de novembro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAD Nº 10 , DE 24 DE JANEIRO DE 2011 Estabelece novas regras para consignação em folha de pagamento de valores relativos a planos de saúde, convênios médico-odontológicos e convênios em geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

CONSIDERANDO que a permissão que vem sendo adotada da averbação em folha de pagamento, de descontos em vencimento de funcionários, oriundos de débitos assumidos em empresas, por convênios firmados por órgãos associativos dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, tem provocado descontrole de alguns servidores em seu orçamento familiar no final de cada mês e o saldo a receber é insuficiente para honrar compromissos,

CONSIDERANDO ainda que mais razoável fosse que as Entidades se adequassem em evitar endividamento dos servidores com excesso de convênios e, caso entendam necessário manter esses serviços, que se utilize de outros meios para a realização dos descontos, conforme situações análogas existentes em outras entidades públicas,

RESOLVE

Art. 1º. A partir do mês de fevereiro de 2011 ficam canceladas as averbações em folha de pagamento, por descontos provenientes de convênios alheios à Administração, em especial os códigos 5131 (AFPMP e outros) e 5167 (Sindicato e outros).

Art. 2º. As consignações destinadas à quitação de parcela de plano de saúde ficam garantidas, criando-se para tanto os códigos com as denominações Sindicato – Plano de Saúde e AFPMP – Convênio Médico-Odontológico e mantendo os códigos já existentes sob nº 5218 (Taxa Adm. SIM), 5221 (A.A.B. Municipais) e 5228 (Associação dos Guardas Civis de Piracicaba).

Parágrafo Primeiro. As rubricas acima descritas somente serão válidas para planos de saúde ou odontológicos.

Parágrafo Segundo. Ficam mantidas as consignações relativas ao pagamento de mensalidades de seguros de associados e dependentes do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Satinho e Região, Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, Associação dos Guardas Civis de Piracicaba e A.A.B. Municipais, dentro de seus respectivos códigos de desconto fornecidos exclusivamente para as mensalidades associativas.

ParágrafoTerceiro. Ficam mantidas ainda, as consignações referentes ao código 5109 (Seguro Capemi), somente aos atuais segurados.

Parágrafo Quarto. Caso ocorra surgimento de novas entidades associativas, será submetido à análise da Procuradoria Geral, visando parecer sobre legalidade ou ilegalidade da solicitação.

Art. 3º. Comunique-se o teor da presente instrução normativa a todos os interessados, com tempo suficiente para as providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2011.

NEWTON YASUO FURUCHO Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO № 01 / 2011

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis, conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). Ficam os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 30/2010, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação. O não atendimento do presente Edital de Notificação e Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida Ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). Piracicaba, 05 de Janeiro de 2011

PROTOCOLO CONTRIBUINTE **ASSUNTO** EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 8.187/1.990 ABEL LAVORENTI 5.457/1.995 PEDRO DA COSTA LOPES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 25 186/1 996 FERNANDO CESAR PEPE 31.147/1.997 ANTONIO SERGIO TASCARE 12.285/1.998 JOSE MANEOL DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO LUCIO BENEDITO KROLL EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 10.287/1.999 25.635/2.002 JOÃO BATISTA ANTUNES DE SOUZA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 10.898/2.003 SILVANIA APARECIDA ADAMI DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 25.268/2.003 ANGELO STEFANO SECCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 794/2.004 MATEUS OROFINO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 31.046/2.004 DORIVAL SILVESTRE JUNIOR 32.949/2.004 NELSON DIAS TIETZ 17.978/2.005 NILDA EVANGELISTA LIMA FONSECA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 18.448/2.005 APARECIDA FERREIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 27.410/2.005 ROSARUIA ANGELA DO CARMO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 3.770/2.006 JULIANO JULY VALVERDE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 24 926/2 006 SEBASTIÃO LOBO MENEZI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 44.195/2.007 JOSE MILGUEL BISSOLI 99.918/2.007 RAIMUNDO ERNANDES G. MACEDO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 78.464/2.008 ROBERTA CRIST FIGUEIR, BALASSA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 79 998/2 008 EDVAIR JOSE ALVES DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 98.466/2.008 PRATES EMPREEND IMOBIL. LTDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 140.371/2.008 CARMEN DE SOUZA COSTA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 142.790/2.008 LUIS SCHOBA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 16.040/2.009 MARCOS WILSON SARTORI 16.051/2.009 LUCAS SARTORI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 16.060/2.009 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO RAFAEL DAVI SARTORI 52.038/2.009 ELIAS SABINO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 56.549/2.009 RAYMON TORNISIELO 58.500/2.009 CARLITO RODRIGUES DOS SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 61.428/2.009 REGINALDO JOSE DA SILVA 62.718/2.009 DAMIANA NEVES MEDEIROS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 74.960/2.009 NILTON CESAR BASSO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 79.078/2.009 JAYME NASATO 79.091/2.009 AIRTON FERREIRA DOS SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO PAULA CORREA F. MOREIRA PORTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 85.945/2.009 89.388/2.009 ROSELIS FILETTI PEDROZO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 132 264/2 009 IDALINA DE CAMARGO GOMES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO



EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 135,179/2,009 REGINALDO BURIN EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 135.182/2.009 REGINALDO BURIN 137.516/2.009 GERALDO SARDINHA DOS SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 149.994/2.009 ROSIMAR SOARES OLIV. COUTINHO 150 393/2 009 ROBERTO CASSANHA GONC PINTO 151.131/2.009 JEFFERSON GRANZIOL EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 151.845/2.009 LUIZA CATHARINA SALLA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 151.885/2.009 RENATO OLIVETTO MARANHAO 152.049/2.009 JOÃO EDSON CAMPFÃO 152.500/2.009 AURELIANA ANTONIO DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 152.665/2.009 SONIA MARIA DE CAMARGO SANTOS 153.336/2.009 SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 153.498/2.009 JOSE ALEXANDRE ANGELOCCI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 153.588/2.009 TOTI CONSTRUÇÕES LTDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 153.839/2.009 PEDRO RICO MARTIM 153.968/2.009 MARCOS DIRCEU C. CARMELLO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 154.059/2.009 PEDRO IDELBERTO POLIZEL EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 154.063/2.009 CLEIVER RODRIGO FRANKI DO CARMO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 154.193/2.009 BELIZARIO JOSE DE LIMA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 154.272/2.009 KELLI ARIANE RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 154.297/2.009 SANTOS HIDALGO 154.354/2.009 BENEDITO DO NASCIMENTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 154.600/2.009 AFONSO RIZZI 154.603/2.009 VALDIR APARECIDO DIAS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 154.637/2.009 JESSICA VANESKA APAR. OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 31.279/2.010 AYLZA MARIA MUNHOZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 52.449/2.010 JOSE VOLPATO 52.579/2.010 ITALINA BERTINATO PENATTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 56.941/2.010 RAIMUNDO DA SILVA CARNEIRO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 76.750/2.010 WILMAR MARQUES DE PAULA 78.651/2.010 FERNANDO YASSUYKI NISHIDA 86.500/2.010 JOSE FERNANDO VIEIRA DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 95.164/2.010 MOACYR ZONETTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 100.437/2.010 REGINALDO BALTIERI DEFAVARI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 101.694/2.010 EDNA FIUZA GONÇALVES

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTOSOCIAL E COMBATE A FOME

PISO BASICO FIXO VALOR RECEBIDO 18.000.00 24/jan/11

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENCÃO BÁSICA VALOR RECEBIDO 20/jan/11

PROCURADORIA GERAL

- Convênio MTE/SRTE/SP nº 46259.007007/2010-10 que entre si fazem a SUPERITENDÊCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO - SRTE no Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Base Legal: Lei Municipal nº 6.811/2010 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, IN nº 03/90 do DTN/MEFP, Decreto nº 93.872/86 e demais normas da espécie

Objeto: descentralização da atividade de emissão de CTPS, de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 519/93.

Prazo: 05 (cinco) anos.

Valor: não implica ônus para as partes.

Data: 05/08/2010.

Contratada: CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. (SEMOB/SEMDES) Proc. Admin.: nº 125.143/2010.

Licitação: Carta Convite nº 87/2010.

Objeto: execução de obras para ampliação de salas no Centro Social do Bairro Santa Rosa, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos

Valor: R\$ 45.163,20 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Contratada: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. (GUARDA CIVIL) Proc. Admin : nº 125 333/2010

icitação: Pregão Eletrônico nº

Objeto: aquisição de veículo 0 Km.

Valor: R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 24/12/2010.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT LTDA. (SAÚDE) Proc. Admin.: nº 111.716/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 138/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de envelopes para raio X.

Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Data: 13/01/2011.

Contratada: SOTREQ S/A (SEMUTRI) Proc. Admin.: nº 138.329/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº 205/2010. Objeto: aquisição de máquinas.

Valor: R\$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 31/12/2010.

Contratada: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 111.443/2010.

Licitação: Pregão Presencial nº 218/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos industrializados não padronizados pela rede pública de saúde, de uso contínuo e controlado para tratamento aos servidores municipais e aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Valor: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

Prazo: 31/12/2011. Data: 13/01/2011.

Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (SEMDES) Proc. Admin.: nº 114.928/2010.

Licitação: Pregão Presencial nº 184/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de cestas básicas para atender ao Programa Auxílio Desemprego.

Valor: R\$ 109.627,20 (cento e nove mil, seiscentos e vinte sete reais e vinte centavos).

Prazo: 31/12/2011. Data: 13/01/2011.

Contratada: GLOBAL VILAGE TELECOM LTDA. (SEMAD)

Proc. Admin.: nº 106.190/2010.

Licitação: Pregão Presencial nº 163/2010.

Objeto: prestação de serviços de comunicação de dados por meio de rede IP para conecção a internet.

Valor: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 01/12/2010.

Contratada: RÁDIO DIFUSORA DE PIRACICABA S/A. (GOVERNO)

Proc. Admin.: nº 139.921/2010.

Licitação: Pregão Presencial nº 235/2010.

Objeto: contratação de veículo de comunicação (emissora de rádio frequência FM) para divulgação de avisos e comunicados oficiais da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Prazo: 31/12/2011. Data: 10/01/2011.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE CARNES PIRACICABA LTDA.

Proc. Admin.: nº 117.595/2010.

Licitação: Pregão Presencial nº 195/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de carnes, frangos, frios e embutidos, para o Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos.

Valor: R\$ 24.395,50 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2011. Data: 11/01/2011.

Contratada: BLACKOUT MAGASIN LTDA. (SEMUTTRAN)

Proc. Admin.: nº 124.530/2010. Licitação: Pregão Presencial nº 207/2010. Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

Valor: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Prazo: até a entrega definitiva. Data: 31/12/2010.

Contratada: FILIPEL ARTES GRÁFICAS LTDA. (GOVERNO) Proc. Admin.: nº 119.942/2010.

Licitação: Pregão Presencial nº 190/2010.

Objeto: prestação de serviços de confecção de material gráfico, para a divulgação de ações institucionais da Prefeitura do Município de Piracicaba. Valor: R\$ 36.598,00 (trinta e seis mil e quinhentos e noventa e oito reais). Prazo: 31/12/2011.

Data: 03/01/2011.

Contratada: ARTES GRÁFICAS DAUMAR LTDA. ME. (GOVERNO)

Proc. Admin.: nº 119.942/2010. Licitação: Pregão Presencial nº 190/2010.

Objeto: prestação de serviços de confecção de material gráfico, para a

divulgação de ações institucionais da Prefeitura do Município de Piracicaba. Valor: R\$ 34.639,80 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Prazo: 31/12/2011.

Data: 03/01/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. (SEMAD)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 11.702/2010.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, inc. I, da Lei Federal nº

Objeto: prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em adores instalados no Prédio do Centro Cívico e da Rua São José, nº 547, (antiga prefeitura) com fornecimento de mão-de-obra, peças, equipamentos e ferramentas.

Valor: R\$ 573.000.00 (quinhentos e setenta e três mil reais). Prazo: 60 (sessenta) meses.

Data: 16/03/2010.

DO ADITIVO - SUPRESSÃO Valor: R\$ 54.060,00 (cinquenta e quatro mil e sessenta reais).

Data: 13/01/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS S/C LTDA. (SEMAC)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 119.154/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 206/2009.

Objeto: prestação de serviços de sonorização para os eventos da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Valor: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/02/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 30.750,00 (trinta mil e setecentos e cinquenta reais).

Convênio nº 108/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE.

Proc. Admin. nº 1010/2011

Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, aos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, da Resolução nº 01/2011, do Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08. **Participes**

Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-

Associação Atlética Educando pelo Esporte - Sylvino Luiz Torrezan, CPF nº 715.128.108-00.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica.

Valor: R\$ 1.373.417,02 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 03/01/2011

Convênio nº 112/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENTO DO AMARAL FRANÇA.

Proc. Admin. nº 1024/2011.

Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, aos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, da Resolução nº 01/2011, do Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08. Partícipes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-

Associação Espírita Bento do Amaral França – Maria do Carmo Elias, CPF

nº 160.677.368-29..

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 175.307,44 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 03/01/2011

Convênio nº 113/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA. (SEMDES) Proc. Admin. nº 1014/2011

Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social -LOAS, aos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, da Resolução nº 01/2011, do Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-

Centro de Reabilitação Piracicaba - Hilda Pereira da Costa Gobbo, CPF nº 154.887.358-60.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica.

Valor: R\$ 135.978,14 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 03/01/2011

Convênio nº 115/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ. (SEMDES)

Proc. Admin. nº 1021/2011

Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, aos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, da Resolução nº 01/2011, do Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08. Partícipes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-

Centro Social de Assistência e Cultura da Paróquia São José - Luis Antonio Penteado - CPF nº 067.722.818-02.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 560,271,34 (quinhentos e sessenta mil. duzentos e setenta e um

reais e trinta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Convênio nº 116/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ. (SEMDES)

Proc. Admin. nº 1022/2011

Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social -LOAS, aos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores da Resolução nº 01/2011, do Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-

Centro Social de Assistência e Cultura da Paróquia São José - Luis Antonio Penteado - CPF nº 067.722.818-02.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica.

Valor: R\$ 918.437,67 (novecentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Prazo: 12 (doze) meses Data: 03/01/2011.

Convênio nº 126/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e PIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO. (SEMDES) Proc. Admin. nº 997/2011.

Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social -LOAS, aos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, da Resolução nº 01/2011, do Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.



Partícipes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-

PIA União de Santo Antonio - Sueli Ivete Perissinotto Baron, CPF nº 034.809.418-34.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica.

Valor: R\$ 304.746,21 (trezentos e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos).

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 03/01/2011.

Convênio nº 109/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e ASSOCIAÇÃO DE ASISTÊNCIA SOCIAL BETEL. (SEMDES) Proc Admin nº 1006/2011

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/ 2010 - Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-

Associação de Assistência Social Betel – Achile Mário Alesina Junior, CPF nº 067.273.848-19.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial

Valor: R\$ 876.714,77 (oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 03/01/2011.

Convênio nº 110/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e ASSOCIAÇÃO DE ASISTÊNCIA SOCIAL BETEL. (SEMDES) Proc. Admin. nº 1007/2011.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/ 2010 - Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-

Associação de Assistência Social Betel - Achile Mário Alesina Junior, CPF nº 067.273.848-19.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.

Valor: R\$ 173.571,89 (cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 03/01/2011.

Convênio nº 111/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e ASSOCIAÇÃO DE ASISTÊNCIA SOCIAL BETEL. (SEMDES) Proc. Admin. nº 1009/20011.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/ 2010 - Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Partícipes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-

Associação de Assistência Social Betel - Achile Mário Alesina Junior, CPF nº 067.273.848-19.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.

Valor: R\$ 204.540,00 (duzentos e quatro mil, quinhentos e quarenta reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 03/01/2011.

Convênio nº 114/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA. (SEMDES) Proc. Admin. nº 1012/2011.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/ 2010 - Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08

Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-

Centro de Reabilitação Piracicaba - Hilda Pereira da Costa Gobbo, CPF nº 154 887 358-60

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial

Valor: R\$ 187.740,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e guarenta

reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 03/01/2011.

Convênio nº 117/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA. (SEMDES) Proc. Admin. nº 1018/2011

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/ 2010 - Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-

Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba - Maria Margarete Zinsly Valente, CPF nº 109.928.028-14. Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.

Valor: R\$ 513.801,70 (quinhentos e treze mil, oitocentos e um reais e setenta

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 03/01/2011.

Convênio nº 118/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA. (SEMDES) Proc. Admin. nº 1016/2011

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social

 LOAS. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/ 2010 - Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-

Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – Maria Margarete Zinsly Valente, CPF nº 109.928.028-14. Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial

Valor: R\$ 368.022,08 (trezentos e sessenta e oito mil, vinte e dois reais e

Prazo: 12 (doze) meses Data: 03/01/2011.

Convênio nº 119/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA. (SEMDES)

Proc. Admin. nº 1026/2011.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/ 2010 - Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Partícipes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-

Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba - João Aparecido Bispo de Aragão, CPF nº 963.698.928-15.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.

Valor: R\$ 36,000,00 (trinta e seis mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 03/01/2011.

Convênio nº 120/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e AVISTAR. (SEMDES)

Proc. Admin. nº 1025/2011.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/ 2010 - Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08. Partícipes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-

AVISTAR – Francisco Reinaldo Cancelliero, CPF nº 716.282.158-87.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial. Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 03/01/2011

Convênio nº 121/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE PIRACICABA. (SEMDES)

Proc. Admin. nº 1027/2011. Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/ 2010 - Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional

Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-

Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba – José Aref Sabbagh Esteves. CPF nº 776.158.248-34.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial Valor: R\$ 37.960,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Convênio nº 122/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA. (SEMDES) Proc. Admin. nº 1005/2011.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/ 2010 - Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-

Lar dos Velhinhos de Piracicaba - Jairo Ribeiro de Mattos, CPF nº 015.980.238-53.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial. Valor: R\$ 579.680,00 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 03/01/2011.

Partícipes:

Convênio nº 123/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de iracicaba e LAR FRANCISCANO DE MENORES. (SEMDES) Proc. Admin. nº 1003/2011.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/ 2010 - Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-

Lar Franciscano de Menores - Francisco José Valério, CPF nº 036.264.228-

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.

Valor: R\$ 316.365,65 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 03/01/2011.

Convênio nº 124/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE. (SEMDES) Proc. Admin. nº 1001/2011.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social

 LOAS. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/ 2010 - Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-

Pastoral do Serviço da Caridade - Antonio Oswaldo Storel, CPF nº 015.919.838-00.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.

Valor: R\$ 268.583,43 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 03/01/2011

Convênio nº 125/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE. (SEMDES) Proc. Admin. nº 999/2011.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/ 2010 - Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Partícipes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-

Pastoral do Serviço da Caridade - Antonio Oswaldo Storel, CPF nº 015.919.838-00.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.

Valor: R\$ 577.141,41 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e um centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 03/01/2011

Convênio nº 128/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e CASA DO BOM MENINO. (SEMDES)

Proc. Admin. nº 1023/2011 Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/ 2010 - Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Partícipes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-

Casa do Bom Menino - Guilherme Mônaco de Mello, CPF nº 017.325.268-

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial. Valor: R\$ 638.291,87 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e

um reais e oitenta e sete centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 03/01/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

ERRATA

Em razão da publicação no Diário Oficial do Município em 31/12/2010, do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda estar incompleta, segue abaixo expediente faltante:

CARGO/FUNÇÃO E SUAS ATIVIDADES

- Assessor de gabinete: Principal intermediário e porta-voz da Secretária municipal, participa diretamente na administração da Secretaria, articula as ações da Secretaria, exerce função de ligação com o Núcleo de Apoio Administrativo nas resoluções da Secretaria, também participa das reuniões de planejamentos, eventos e outros.
- Assistente de pesquisa e promoção: Trabalha na recepção atendendo ao público, controla a ligações da SEMTRE, atendendo, transferindo, anotando e realizando ligações, encaminha as pessoas ao departamento necessário, fornece informações quanto a ofertas de trabalhos, serviços e projetos da SEMTRE
- Assistente social: Prestam serviços sociais orientando indivíduos dentro da economia informal, setor onde realiza-se liberações para atuar no Comércio Ambulante, seguindo as exigências proferidas em contrato, a Assistente Social realiza visitas (externas) para conferir e orientar as obrigações do contrato, internamente a Assistente Social faz pesquisas sócio econômicas do cidadão interessado a ingressar no projeto do Comércio Ambulante Legal
- Auxiliar administrativo: Executa atividades de rotina administrativa, preenchendo formulários e desenvolvendo atividades afins, visando contribuir para o perfeito desenvolvimento das rotinas de trabalho. Para tanto, preenche formulários diversos, efetuando registros, preenchendo quias e demais documentos afins para cumprir dispositivos da legislação trabalhista; arquiva cópia de documentos emitidos colocando-os em postos apropriados para permitir eventuais consultas e levantamento de informações; realiza levantamento do estoque de material existente, examinando registros efetuados para proceder, caso necessário, à sua reposição; opera máquinas simples de escritório, digitando textos, fazendo cálculos e tirando cópias para contribuir na execução dos serviços de rotina de acordo com o setor que estiver atuando.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 21 Janeiro 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

000279/2011 CÂMARA DE VEREADORES

000280/2011 VIPTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

000281/2011 PROCURADORIA GERAL 000282/2011 SERAFINO ODORISI

000283/2011 SECRETARIA DA AÇÃO CULTURAL

000284/2011 2ª VARA CÍVEL 000285/2011 SETOR DE ALMOXARIFADO

000286/2011 HEXIS CIENTÍFICA S/A

000287/2011 WAM DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

000288/2011 W H TECNO-AR LTDA

000289/2011 TY BORTOLIN COMERCIAL LTDA - ME

000290/2011 DIMENSIONAL EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA

000291/2011 TASSIANE GARCIA PEINADO

000292/2011 COA - COMERCIAL QUÍMICA AMERICANA LTDA 000293/2011 MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

COLOMARTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE

FERRAMENTAS LTDA

Despachos

Protocolos Processo Interessado

000141/2011 000111/2011 SANIPLAST COM. E DISTRI. DE: "Concluído".

EMBALAGEM LTDA

000190/2011 002491/2010 DOUGLAS SARAIVA DA SILVA: "Concluído". 000213/2011 000167/2011 NIVALDO FRANCISCO DA SILVA: "Concluído".

000261/2011 000202/2011 VER. JOSÉ ANTONIO FERNANDES: "Arquivado".PAIVA

000710/2010 000488/2010 ÉDISON ANTONIO FAGÁ: "Arquivado". 004312/2010 002806/2010 DENILSON ANTONIO MARQUES: "Indeferido".

DECISÃO FINAL PREGÃO N.º 161/2007 - PROCESSO N.º 2402/2007 CONTRATO N.º 11/2008

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que, ante o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 21/2010 ter transcorrido em branco, ficam, a contar da publicação desta, impedidos de licitar e contratar com o SEMAE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7° da Lei Federal n. $^{\circ}$ 10.520/02:

a empresa EFETIVA SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA., inscrita no CNPJ/ MF sob n.º 08.270.694/0001-99, bem como seus sócios NAZIAZENO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cecília Davy, n.º 240, bairro Pirituba, São Paulo/SP, portador do RG sob n.º 4.699.966 SSP/SP e do CPF/MF n.º 264.503.748-88 e TARCISIO CARLOS DIAS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cecília Davy, n.º 240, bairro Pirituba, São Paulo/SP, portador do RG sob n.º 17.163.127 SSP/SP e do CPF/MF n.º 102.967.938-09.

Fica ainda, o contrato rescindido com fundamento no art. 78, inc. Il c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei n. º 8.666/93 e cláusula décima quarta do contrato. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos

A seguir, remeta-se ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 041/2010 - CONTRATO N.º 003/2010 PREGÃO N.º 88/2009 - PROCESSO N. º 1151/2009

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são

CONTRATADA: NAZATO PIRACICABA TRANSPORTES COMÉRCIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

Constituem objetos do presente instrumento o aditamento para supressão de valor do contrato, no importe de 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta

Em razão do encerramento do decurso do prazo de vigência do contrato, o mesmo extinguiu-se em 02 de junho de 2010.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 65, \$1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada declara que aceita de livre e espontânea vontade a presente alteração, vez que ela não lhe trará prejuízos e renuncia à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas previstas anteriormente, não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam as partes o presente em quatro (04) vias

de iqual teor e forma.

Assinatura: 10/12/2010.

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº 01825/2010

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2011, procedi ao pagamento da Nota Fiscal: nº001 no valor de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), da empresa Valéria Cristina Nogueira - ME, fora do prazo de vencimento, por falta de regularização nos documentos vencidos em dezembro de 2010 por parte da empresa exigidos em contrato, sendo regularizado em janeiro de 2011

> Roseli Maria Spironelo Setor de Pagamento e Recebimento

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº. 01825/2010

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2011, procedi ao pagamento da Nota Fiscal: nº0016 no valor de R\$ 464.00 (Quatrocentos e sessenta e quatro reais), da empresa Valéria Cristina Nogueira - ME, fora do prazo de vencimento, por falta de regularização nos documentos vencidos em novembro de 2010 por parte da empresa exigidos em contrato, sendo regularizado em janeiro de 2011.

> Roseli Maria Spironelo Setor de Pagamento e Recebimento

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011 - PROCESSO N.º 046/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual EPI, destinados ao estoque do almoxarifado do SEMAE. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/02/2011 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10.00 (dez) reais - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2011 - PROCESSO N.º 030/2011 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 500 (quinhentos) sacos de cimento Portland CP II E-32, conforme NBR 11578, em sacos de

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/02/2011 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro,

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660

> Piracicaba, 21 de janeiro de 2011 Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2011 - PROCESSO N.º 028/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática destinados ao estoque do almoxarifado do SEMAE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/02/2011 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

> Piracicaba, 24 de janeiro de 2011 Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2011 PREGÃO N.º 204/2010 - PROCÉSSO N.º 2960/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção completa (elétrica e mecânica) em motocicletas

Prazo de validade: 12 (doze) meses

Valor total estimado: R\$ 40.000.00 (guarenta mil reais)

Peças: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Serviços: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Preço por hora de serviço é: R\$ 36,00 (trinta e seis reais)

Desconto sobre a tabela do fabricante:

10% (dez por cento) para peças genuínas "HOP"

10% (dez por cento) para peças de reposição "HAMP".

Assinatura: 19/01/2011

PODER LEGISLATIVO

(RETIFICADA)

PORTARIA No. 23 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, RENATA TAVARES DE ALMEIDA, exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 33, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/01/2011.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 24 de janeiro de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Presidente

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 24 de janeiro de 2011.

KÁTIA GARCIA MESQUITA

- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

(RETIFICADA)

PORTARIA No. 24, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, MATEUS CAMPOS GONÇALVES, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965, de 27 de abril de 2007 e Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/01/2011.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 24 de janeiro de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 24 de janeiro de 2011

KÁTIA GARCIA MESQUITA

- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

> COMUNICADO CONVITE Nº: 001/2011

Objeto: contratação de empresa para execução de mão-de-obra e fornecimento de materiais para a implantação da praça de exercício do

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e proposta apresentados ao referido certame licitatório, visto que houve três participantes ao mesmo n foi habilitado, conforme segue: a empresa Jacy Alves ME, pelo fato de que deixou de apresentar os documentos exigidos nos itens 5.2.12 e 5.2.13 do instrumento convocatório, sendo estes enquadrados como qualificação técnica, conforme art, 30 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e por ter apresentado os documentos exigidos nos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.9 sem autenticação, descumprindo o item 5.3.1 do instrumento convocatório, ficou inabilitada a prosseguir no certame; a empresa Edvânia Martins Ibate ME pelo fato de que deixou de apresentar os documentos exigidos nos itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.6, 5.2.8, 5.2.9, 5.2.12 e 5.2.13 do instrumento convocatório, não sendo apenas enquadrados como regularidade fiscal, faltando ainda os de habilitação jurídica e qualificação técnica, de acordo com o art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando inabilitada a prosseguir no certame; restando apenas a empresa JC Correa Alves & Cia Ltda EPP que apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, estando habilitada a prosseguir no certame, ficando aprovada e classificada, apresentando o valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), preço este praticado no mercado de acordo com os orçamentos apensados no processo folhas 03 a 14.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina



o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 21 de janeiro de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO - Presidente da Comissão de Licitações -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº: 002/2011

Objeto: Aquisição por fornecimento parcelado e a pedido, de pães, lanche pronto embalado e mini bolo sabores diversos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório, tendo como participantes as seguintes empresas: Padaria Nossa Senhora Aparecida de Saltinho Ltda ME, que apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório estando habilitada; e Padaria Central de Saltinho Ltda ME, que apresentou restrições em sua documentação, mais precisamente. nos itens 5.2.7, 5.2.9 e 5.2.11 do instrumento convocatório, por se tratar de documentos relativos a regularidade fiscal, conforme determina o item 5.2.16 do instrumento convocatório, combinado com o § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste comunicado para regularização das restrições. Aberto os envelopes contendo as propostas apresentadas ao referido certame licitatório, e com base no menor preço por item apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) Padaria Nossa Senhora Aparecida de Saltinho Ltda Me, vencedor com o menor preço unitário dos seguintes itens: 01 = R\$ 6,30 e 04 = R\$ 1,50; 2°) Padaria Central de Saltinho Ltda ME, vencedor com o menor preço unitário dos seguintes itens: apresentando os seguintes valores unitários: 02 = R\$ 7,40, 03 = R\$ 7,40 e 05 = R\$ 0,65.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 21 de janeiro de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO - Presidente da Comissão de Licitações -

COMUNICADO - CONVITE Nº: 005/2011 Objeto: Aquisição por fornecimento parcelado e a pedido, de carnes e derivados para a merenda escolar.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, tendo como base os menores preços apresentados e o sorteio realizado entre as empresas empatadas, ficando com a seguinte classificação

a) Carmelindo Lopes & Filhos Ltda ME:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VR.UNIT./KG.	VR.TOTAL
05	154 kg	Peixe (posta de cação)	9,69	1.492,26
06	374 kg	Lingüiça toscana	7,48	2.797,52
TOTA	L=	R\$ 4.289,78		

b) José Donisete Teixeira ME:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VR.UNIT./KG.	VR.TOTAL
03	956 kg	Coxa e sobre-coxa de frango	4,49	4.292,44
04	372 kg	Salsicha	3,55	1.320,60
07	569 kg	Apresuntado	7,90	4.495,10
80	569 kg	Queijo tipo mussarela	12,50	7.112,50
TOTA	l = -	R\$ 10 108 14		

c) Osmair Antonio Angeleli ME:

∏⊨M		- 3	VR.UNIT./KG.	VR.TOTAL
01	1361 kg	Carne bovina de 2ª moída (acém)	7,84	10.670,24
02	862 kg	Carne bovina de 1 ^a em tiras (patinh	io) 11,88	10.240,56
TOTA	`	D¢ 20 040 00		

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 24 de janeiro de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO - Presidente da Comissão de Licitações -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO - CONVITE Nº: 006/2011

Objeto: Aquisição por fornecimento integral e a pedido de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

A CPAJL comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo como base os menores preços apresentados e o sorteio realizado entre as empresas empatadas, ficando vencedoras e classificadas conforme seguem:

a) Carmelindo Lopes & Filhos Ltda ME:

ITEM	QUANT	EMB.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
15	210	pct.	Feijão (emb. 1 kg.)	Capivariano	2,29	480,90
			48	0,90		

b) Comercial Concorrent Ltda EPP:

ITEM	QUANT	ЕМВ.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	260	pct.	Arroz tipo 1 (emb. 5 kg.)	Stalo	7,18	1.866,80
08	300	pct.	Biscoito salgado tipo água Alves e sal (emb. 800 gr.)		3,40	1.020,00
09	24	cx.	Chá mate (tostado) (emb. 200 gr.)	Nobel	1,59	38,16
10	150	pct.	Coco ralado (emb. 90 gr.)	Unicoco	1,24	186,00
11	20	kg.	Colorau (emb. 1 kg.)	Kisabor	3,44	68,80
14	15	pct.	Farinha de quibe (emb. 1 kg.)	N.Sra. Fatima	2,34	35,10
16	10	lata	Fermento em pó químico (emb. 100 gr)	Itaiquara	1,28	12,80
18	24	pct.	Goiabada em barra (emb. 1 kg.)	Predilecta	2,99	71,76
20	700	pct.	Macarrão sêmola tipo parafuso (emb. 500 gr.)	Paulista	1,33	931,00
24	100	pct.	Sal de cozinha (emb. 1 kg.)	Lebre	0,90	90,00
25	80	pct.	Tempero s/ pimenta (emb. Ariane 1 kg.)		2,90	232,00
28	24	unid.	Creme de leite (emb.240ml)	Marajoara	1,20	28,80
TOTAL R\$					4.58	31,22

c) José Donisete Teixeira ME:

ITEM	QUANT	ЕМВ.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	900	pct.	Achocolatado em pó (emb. 400 gr)	D.Barra	1,86	1.674,00
02	80	pct.	Açúcar cristal (emb. 5 kg.)	Purinha	9,15	732,00
03	30	pct.	Amido de milho (emb. 1 kg.)	Milhena	3,58	107,40
05	60	balde	Azeitona (emb. 2 kg.)	Oliva	12,45	747,00
06	350	pct.	Biscoito doce tipo rosquinha (emb. 800 gr.)	Lepetti	3,19	1.116,50
07	160	pct.	Biscoito doce tipo maisena - leite (emb. 800 gr.)	Lepetti	3,19	510,40
12	200	lata	Extrato de tomate (emb. 4 kg.)	Bonaré	9,19	1.838,00
13	10	pct.	Farinha de milho (emb. 1 kg.)	Capivaria na	1,94	19,40
17	110	pct.	Fubá (emb. 1 kg.)	Sinha	1,39	152,90
19	2000	pct.	Leite em pó integral instantâneo s/açúcar (emb. 400 gr.)	Italac	4,29	8.580,00
21	240	pote	Margarina c/ sal (emb. 500 gr.)	Delicia	2,33	559,20
22	90	lata	Milho verde (emb. 2 kg.)	Goias	7,49	674,10
23	200	pct.	Pó de café (emb. 500 gr.)	Jaragua	3,56	712,00
26	300	frasco	Vinagre (emb. 750 ml.)	Fortaleza	0,85	255,00
27	30	pct.	Orégano (emb. 150 gr.)	Fillet	2,95	88,50
	-		TOTAL R\$		17.70	66,40

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

MARTA REGINA BARRICHELLO - Presidente da Comissão de Licitaçõ

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº: 007/2011

Objeto: Contratação de 270 horas de serviços com máquina tipo escavadeira hidráulica sobre esteiras, para execução de serviços no Aterro Sanitário e estradas

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório, tendo como participantes as seguintes empresas: Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda, que apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, estando habilitada; Ecoterra Serviços de Limpeza Ltda, que deixou de apresentar os documentos exigidos nos itens: 5.2.1, 5.2.3, 5.2.6, 5.2.8 e 5.2.12do instrumento convocatório, ficando inabilitada; e, Cerâmica Zampaulo Ltda ME, que deixou de apresentar os documentos relativos a regularidade fiscal exigidos nos itens: 5.2.6, 5.2.8, 5.2.9 e 5.2.10 do instrumento convocatório, por ser enquadrada como micro empresa tem o privilégio de regularizar as restrições, conforme determina o item 5.6 do instrumento convocatório, combinado com o § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, caso venha ser a vencedora do certame.

Pelos motivos expostos, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, serão abertos os envelopes contendo as propostas das empresas: Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda e Cerâmica Zampaulo Ltda ME, no dia 28 de janeiro de 2011, às 8:30 horas. Após a homologação desta licitação será devolvido o envelope contendo a proposta da empresa inabilitada: Ecoterra Servicos de Limpeza Ltda.

. Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 24 de janeiro de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO - Presidente da Comissão de Licitações -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

${\tt COMUNICADO}$

CONVITE No: 008/2011

Objeto: Construção de duas salas de aula na Escola Municipal "Prof. Roque Névio Fioravante"

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, e com base no menor preço global apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) CTA Construções e Tecnologias Ambientais Ltda EPP: R\$ 78.410,58 (setenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e cinqüenta e oito centavos); 2º) Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda: R\$ 79.409,95 (setenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos); e, 3º) Bonato Obras Civis Ltda: R\$ 82.254,66 (oitenta e dois mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o \S 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 24 de janeiro de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO - Presidente da Comissão de Licitações -

EXTRAVIOS

VENDEMIATTI ENGENHARIA LTDA EPP, localizada à Rua Pasqual Guerrini, 456, Piracicaba/SP, CNPJ 96.469.895/0001-87, declara para os devidos fins o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços do número 001 ao 150, utilizadas.



Administração

Barjas Negri - Prefeito Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 Fone: (19) 3403-1031 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba Rua Prudente de Moraes, 930 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

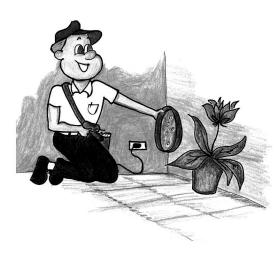
Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br





DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).